



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

São Lourenço, 10 de maio de 2024.

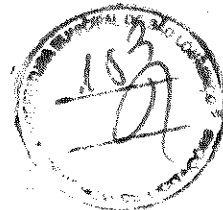
Ofício: 044/2024

De: Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro

DD: Gerente de Frota

Para: Juliana Rangel de Oliveira Assis

DD: Gerente de Licitações, Compras e Contratos.



Prezada Senhora,

Referente ao Processo 134/2024 Pregão Eletrônico 048/2024, cujo objeto é a contratação de conserto e montagem de pneus dos veículos da frota municipal, solicito que sejam feitas as seguintes alterações:

- Retirar o item 6.1 que fala exclusivamente da obrigatoriedade de ser ME ou EPP;
- Alterar o item 2.2.2 passando a distância máxima de 10 km para 35 km;
- Alterar na justificativa onde fala da distância máxima de 10 km para 35 km.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente


Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota